



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Aquisição de par de Placa de Carro Oficial necessária para instalação em veículo oficial desta Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana para uso nas viagens e compromissos de agendas do executivo em veículo oficial utilizado pelo Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

2. Justificativa

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana necessita da aquisição de um par de Placa de Carro Oficial necessária para instalação em veículo oficial desta Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana para uso nas viagens e compromissos de agendas do executivo em veículo oficial utilizado pelo Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

Segundo a Resolução 969/2022:

Art. 26. Os veículos de representação dos Presidentes dos Tribunais Federais, dos Governadores, dos Prefeitos, dos **Secretários Estaduais e Municipais**, dos Presidentes das Assembleias Legislativas e das Câmaras Municipais, dos Presidentes dos Tribunais Estaduais e do Distrito Federal, e do respectivo chefe do Ministério Público deverão ser identificados pelos modelos de placa constantes do Anexo I.

Art. 27. Poderão ser utilizados os mesmos modelos de placas de que trata o art. 26 para os veículos oficiais dos Vice-Governadores e dos Vice-Prefeitos, assim como para os dos Ministros dos Tribunais Federais, dos Senadores e dos Deputados, mediante solicitação dos Presidentes de suas respectivas instituições.

Art. 28. Os veículos de representação indicados no art. 26 deverão estar registrados junto ao Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM).

3. Quantidade e Descritivo

- 01 (um)

– Descritivo: Par de Placas Carro Oficial, BRONZE FUNDIDO, com Letras, Número e Brasão do Município de Araçatuba-SP, nas cores oficiais, alto relevo fundo cor preto. Tamanho 35 x 16 cm. Conforme Resolução Contran nº 969. DE 20 DE JUNHO DE 2022

4. Condições de fornecimento

A empresa deverá entregar o produto em até 30 dias após autorização de fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

P.M.A.

Folha N.º _____

5. Critérios de seleção de fornecedor

Atendimento do descritivo, entrega do material dentro das especificações, no prazo supracitado.

6. Local de Entrega

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - Av. Dr. Alcides Fagundes Chagas, nº 750 - No interior do Recinto Clibas de Almeida Prado - Entrada pelo portão 05 – CEP: 16055-565- Bairro Aviação – Araçatuba – SP - fone: 18-3623-1532

7. Forma de pagamento

Pagamento será realizado em até trinta dias após a validação da nota fiscal.

8. Valor total estimado da compra

R\$ 1.360,00 (Um mil e trezentos e sessenta reais) o par de placa de acordo com pesquisa de preço realizada por nossa secretaria em anexo.

Araçatuba, 25 de Março de 2.026.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Secretário Municipal de Segurança respondendo pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana